

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 31/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 20/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais nas funções de enfermeiro e auxiliar de enfermagem para suprimento imediato de pessoal especializado em saúde, com fundamento no artigo 68, inciso II da Lei Orgânica e artigo n° 37, IX, da Constituição Federal, para atender excepcional interesse público visando dar prosseguimento e evitar paralização de serviço diante da inexistência de concurso público vigente e até realização de concurso público e demais disposições.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 20/2024, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 12 de junho de 2024.

Valmir Lucietto

Relator nomeado *ad hoc*

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de junho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator *ad hoc*, Vereador Valmir Lucietto, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2024.

Sala de Comissões, 12 de junho de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Valmir Lucietto

Relator *ad hoc*



Sidinei José Gius

Membro